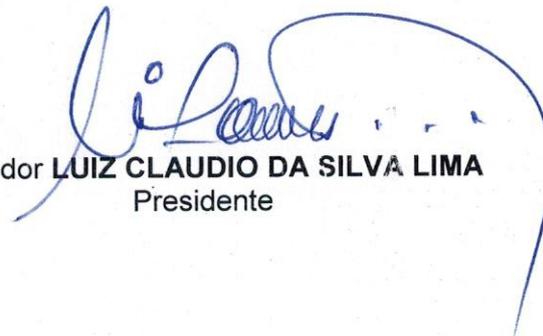


# Câmara Municipal de Ourém

Dedicação e Seriedade

## TERMO DE POSSE DE VEREADOR

Aos vinte seis dias do ano de dois mil e dezesseis, as dez horas e quinze minutos, no plenário da Câmara Municipal de Ourém, reunidos na presença do Presidente da Câmara Municipal Vereador Luiz Claudio da Silva Lima e dos Vereadores Edilson Moreira do Nascimento e Francisco das Chagas da Silva Vasques, compareceu o Sr. JEFERSON RICARDO VICENTIM suplente de Vereador, registrado na coligação Ourém para todos, eleito pela agremiação partidária PR, filiado posteriormente dentro dos prazos legais ao PSB, portando documentos relacionados ao processo Nº. 0000488.97.2010.8.14.014, em nome Vereador Marcio dos Santos e Silva, anexando decisão judicial de transito em julgado em processo criminal, certidão da justiça eleitoral expedida pelo Juiz Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral Dr. Omar José Miranda Cherpinski, que em virtude desses fatos está requerendo sua posse ao cargo de Vereador junto a este Poder Legislativo Municipal, Assim, o Presidente da Câmara Municipal submeteu os documentos a apreciação da assessoria jurídica que opinou pela legalidade de posse do requerente, ato seguinte o Presidente do Legislativo Municipal DECLAROU VACÂNCIA e solicitou ao Sr. Jeferson Ricardo Vicentim, o diploma de suplente expedido pela Justiça Eleitoral, em seguida requereu declaração de bens, feito isto, foi solicitado a leitura do juramento de posse constante do Art. 5º, a) do Regimento Interno desta Casa de Leis. Em seguida, o Presidente DECLAROU EMPOSSADO o Sr. JEFERSON RICARDO VICENTIM, Vereador da Câmara Municipal de Ourém pelos fatos e fundamentos acima expostos, não havendo nada mais a tratar declarou encerrado o referido termo de posse.

  
Vereador **LUIZ CLAUDIO DA SILVA LIMA**  
Presidente